

**ATA DA 661ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.**

**DATA e HORA:** 16/12/2019 às 15h00 e 17/12/2019 às 08h00.

**LOCAL:** Sala de Reuniões da CODERN, Natal-RN.

**QUORUM: Presidente do Conselho:** Fabio Lavor Teixeira. **Conselheiros:** Euclides Bandeira de Souza Neto; Ana Carolina Tannuri Laferté Marinho; e Paulo Machado da Fonseca Júnior.

**Participação:** Elis Treidler Öberg, Diretor-Presidente; Fernanda Nunes Dantas, Gerente de Auditoria Interna; Jorge Silvio Luengo Galvão, Administrador do Porto de Maceió; Paulo Bentes de Souza Leal, Gestor Técnico Operacional da APMC.

## **I. ABERTURA DOS TRABALHOS**

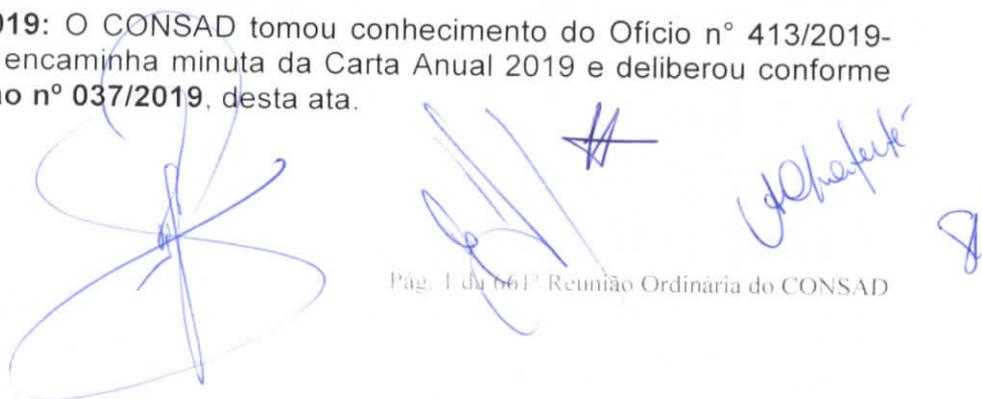
**I.01. Posse de nova conselheira eleita na AGO/AGE de 22/11/2019.** Tomou posse como conselheira do Conselho de Administração, a senhora Ana Carolina Tannuri Laferté Marinho, indicada pelo Ministério da Infraestrutura, nos termos do art. 45 inciso I. A Conselheira supracitada foi eleita nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas no dia 22/11/2019, com prazo de gestão unificado de 02 (dois) anos, de 22/11/2019 a 21/11/2021, sendo esta a data paradigma da unificação do prazo de gestão do Colegiado. Na ocasião, a conselheira empossada assinou Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento, que serão arquivados na Secretaria dos Órgãos Colegiados desta Companhia. A conselheira apresentou Declaração de Imposto de Renda, juntamente com Recibo de entrega, os quais serão arquivados na Gerência Administrativa da CODERN.

**I.02.** O Conselheiro representante da classe empresarial, senhor Airton Paulo Torres, impossibilitado de participar desta reunião do CONSAD, justificou sua ausência, o que foi acatado pelo colegiado.

## **II. ITENS CONSIGNADOS EM ATAS ANTERIORES**

**II.01. Plano de Saneamento Financeiro da CODERN (PSF):** O Gerente de Planejamento realizou apresentação detalhada do PSF. O CONSAD parabeniza à Companhia pelo trabalho que vem sendo realizado no sentido da busca pelo equacionamento financeiro da empresa e solicita que a Companhia mantenha a atenção que se está sendo dada a este tema.

**II.02. Carta Anual 2019:** O CONSAD tomou conhecimento do Ofício nº 413/2019-CODERN-DP, o qual encaminha minuta da Carta Anual 2019 e deliberou conforme item V.01. **Deliberação nº 037/2019**, desta ata.



**II.03. Contratação de Seguro de Responsabilidade Civil:** O Diretor-Presidente apresentou atualização em relação à contratação de Seguro de Responsabilidade Civil, nos termos do Memorando GEADMI nº 339/2019 de 13/12/2019. O CONSAD solicita atualização da referida contratação na próxima reunião.

**II.04. Plano de Negócios 2019 e Planejamento Estratégico de longo prazo da APMC:** O administrador da APMC apresentou o Plano de Negócios 2019 com as adequações/ajustes solicitados pelo Conselho. O CONSAD deliberou conforme item **V.04. Deliberação nº 040/2019**, desta ata. No tocante ao Planejamento Estratégico, ficou acordado que será deliberado na reunião de janeiro/2020.

**II.05. Acompanhamento do Acórdão nº 2008-2019-TCU Plenário:** O Diretor Presidente apresentou atualização de todos os pontos constantes no Acórdão nº 2008-2019-TCU Plenário, conforme segue:

**9.1.** Determinar à Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária e Ferroviária (SeinfraPortoFerrovia) que, quando do exame das próximas contas ordinárias da Codern:

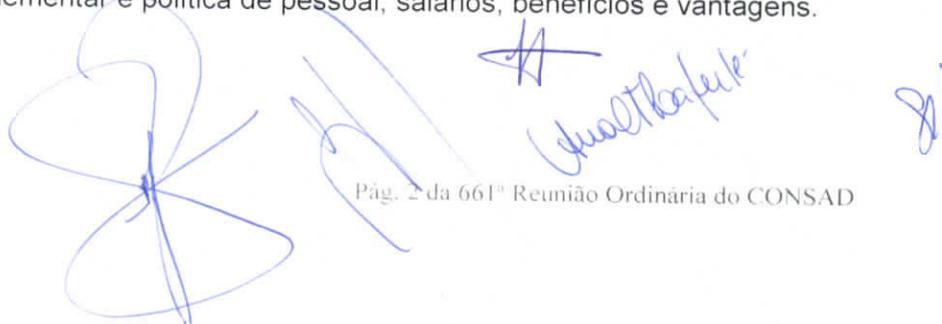
**9.1.1.** avalie a possibilidade de propor medidas ao Ministério da Infraestrutura e/ou à Codern no sentido da revisão dos termos do Convênio SEP/001/2007-DC, com vistas a resolver de forma definitiva a questão da independência financeira dada à Administração do Porto de Maceió, extinguindo-se formalmente essa independência ou, caso se decida pela sua manutenção, formalizando precisamente o nível de independência financeira e institucional da Administração do Porto de Maceió;

**Situação Atual:** item debatido entre os envolvidos. Atualmente a finalização da decisão se encontra a nível Ministerial.

**9.1.2.** avalie a necessidade de propor determinação ou recomendação à CODERN, conforme o caso, a respeito das seguintes fragilidades da companhia:

**9.1.2.1.** institucionalização de setor de contabilidade e de setor de aquisições, bem como a transferência das atividades inerentes a contratações da Gerência de Marketing e Novos Negócios (GERCOM) para a estrutura da Gerência Administrativa (GEADMI);

**Situação Atual:** Foi instituída Comissão, através da Portaria DP nº 74/2019, para fazer estudo sobre o Regimento Interno da Companhia. Foi aprovado no CONSAD realizado em 29 e 30 do mês de outubro de 2019 o organograma proposto pela Companhia. A Comissão está em fase de análise dos impactos financeiros, administrativos e jurídicos a fim de cumprir a Portaria DEST/SE/MP Nº 27, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012, que regula o encaminhamento e a análise de pleitos das empresas estatais federais sobre contratação de operações de créditos de longo prazo, patrocínio de planos de benefícios administrados por entidades fechadas de previdência complementar e política de pessoal, salários, benefícios e vantagens.



Pág. 2 da 661ª Reunião Ordinária do CONSAD

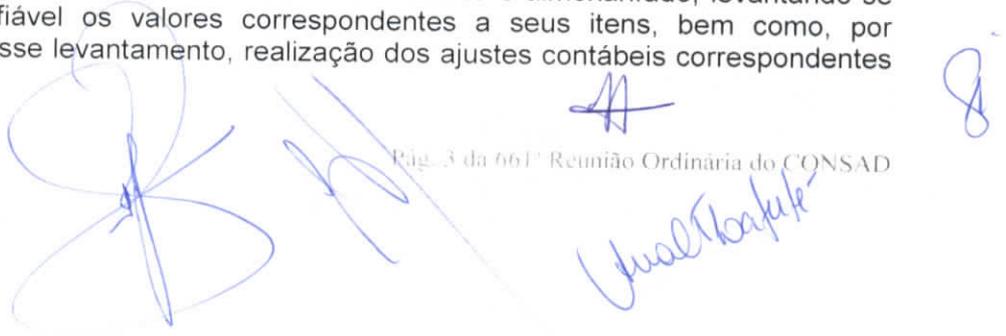
**9.1.2.2.** segregação da estrutura de gestão do Terminal Salineiro de Areia Branca em duas gerências, de modo que uma seja responsável pela gestão das atividades operacionais (fim) e outra pelas atividades inerentes à gestão administrativa (meio);  
**Situação Atual:** Foi instituída Comissão, através da Portaria DP nº 74/2019, para fazer estudo sobre o Regimento Interno da Companhia. Foi aprovado no CONSAD o organograma proposto pela Companhia. A Comissão está em fase de análise dos impactos financeiros, administrativos e jurídicos a fim de cumprir a Portaria DEST/SE/MP Nº 27, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012. Que regula o encaminhamento e a análise de pleitos das empresas estatais federais sobre contratação de operações de créditos de longo prazo, patrocínio de planos de benefícios administrados por entidades fechadas de previdência complementar e política de pessoal, salários, benefícios e vantagens.

**9.1.2.3.** reestruturação da Gerência de Planejamento (GEPLAN) com vistas a sua adequação às competências descritas no Regimento Interno da Companhia e à sistematização, em meio informatizado e de rápido acesso, de todas as informações e dados históricos relacionados ao planejamento da Companhia;  
**Situação Atual:** Foi instituída Comissão, através da Portaria DP nº 74/2019, para fazer estudo sobre o Regimento Interno da Companhia. Foi aprovado no CONSAD realizado em 29 e 30 do mês de outubro o organograma proposto pela Companhia. A Comissão está em fase de análise dos impactos financeiros, administrativos e jurídicos a fim de cumprir a Portaria DEST/SE/MP Nº 27, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012. Que regula o encaminhamento e a análise de pleitos das empresas estatais federais sobre contratação de operações de créditos de longo prazo, patrocínio de planos de benefícios administrados por entidades fechadas de previdência complementar e política de pessoal, salários, benefícios e vantagens.

**9.1.2.4.** apresentação de plano de ação com vistas a aprimorar o sistema de informações contábeis, de modo que seja capaz de integrar todas as informações de todos os setores da Companhia necessárias à escrituração contábil e de gerar demonstrações, contábeis e relatórios gerenciais dotados de informações atualizadas e confiáveis;  
**Situação Atual:** Está sendo realizado procedimento licitatório para aquisição de softwares integralizando os sistemas do patrimônio, financeiro, contábil/fiscal, pessoal, relatório de ponto, faturamento e tesouraria. O preço médio cotado foi de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). O Edital e seus anexos foram publicados.

**9.1.2.5.** promoção da segregação de funções críticas mencionadas nos parágrafos 352-354 e 359, b, do Relatório de Levantamento, e atualização cadastral de todos os clientes e fornecedores da Companhia;  
**Situação Atual:** A CODERN empreendeu esforços no sentido de que o TCU viabilizasse o conteúdo descrito neste item. A tentativa restou infrutífera sob a alegação que se encontra sob sigilo.

**9.1.2.6.** realização do inventário de seu imobilizado e almoxarifado, levantando-se de forma confiável os valores correspondentes a seus itens, bem como, por decorrência desse levantamento, realização dos ajustes contábeis correspondentes



necessários, observando-se as Normas Brasileiras de Contabilidade emanadas do Conselho Federal de Contabilidade aplicáveis às materiais;

**Situação Atual:** A CODERN, por meio do Diretor-Presidente, mensalmente atualiza o CONSAD sobre os termos do Plano de Ação 1 e 2 que estão em andamento.

**9.1.2.7.** disponibilização de documentos e informações à Auditoria Independente sempre que a análise documental for necessária à emissão de opinião do auditor sobre as demonstrações contábeis;

**Situação Atual:** item solucionado.

**9.1.2.8.** realização do devido levantamento e controles permanentes dos montantes e consequentes ajustes necessários em Balanço Patrimonial referentes à: (a) ausência de crédito em seu passivo relativo a multas, juros e encargos legais; (b) ausência de baixa de tributos com direito de recuperação decaídos, registrados e seu ativo; e (c) exigibilidade de créditos da União decorrentes dos Convênios 268/2006 – DNIT, e Convênios 01/2008 e 009/2008 da (então) Secretaria dos Portos, destinados a obras e ampliação dos Portos de Natal e Maceió;

**Situação Atual:** Em relação ao item (a), este já foi regularizado a partir das Demonstrações Financeiras do 1º Trimestre de 2018. Em relação ao item (b), este já foi regularizado a partir das Demonstrações Financeiras do 2º Trimestre de 2018. Nesse sentido, o único ponto pendente de regularização é o disposto no item (c). Neste momento, a CODERN está em tratativas de orientação junto ao Ministério Supervisor, objetivando a regularização do mesmo.

**9.1.2.9.** criação de conta bancária exclusiva para fins de recebimento de garantias de licitantes, de modo que os depósitos em caução obtidos somente possam ser movimentados nessa conta, sem desvio de finalidade;

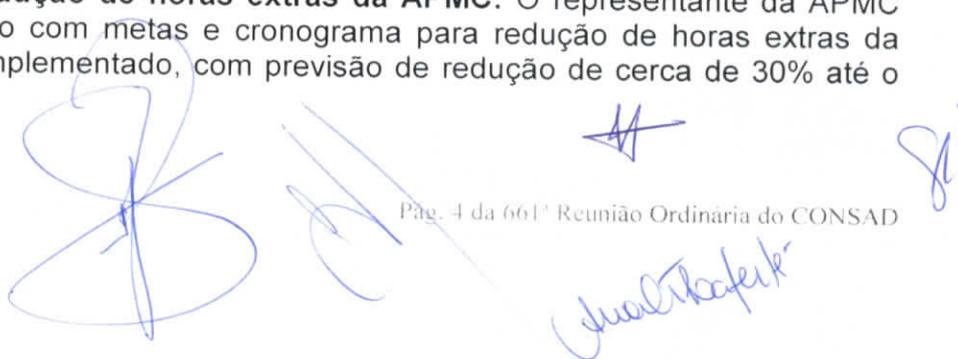
**Situação Atual:** item solucionado.

**9.1.2.10.** adoção de medidas no sentido da elaboração de estudo que estabiliza a lotação ideal de seus empregados;

**Situação Atual:** Foi instituída Comissão, através da Portaria DP nº 74/2019, para fazer estudo sobre o Regimento Interno da Companhia. Neste interim, também se encontra inserido nesse contexto a realização de estudo multidisciplinar, capitaneado pela Gerente Administrativa e a Coordenadora do RH, para ser parte integrante do Regimento Interno o quadro de lotação da Companhia.

**II.06. Decisão Proc. 0004094-10.2015.4.05.8400 - Execução Fiscal:** O Diretor Presidente informou que o Jurídico da CODERN, junto com o Financeiro, está em contato direto com a Junta Comercial para viabilizar a decisão judicial. Também houve contato do Diretor-Presidente com o Superintendente da Receita Federal no mesmo sentido.

**II.07. Plano para redução de horas extras da APMC:** O representante da APMC informou que o plano com metas e cronograma para redução de horas extras da APMC está sendo implementado, com previsão de redução de cerca de 30% até o



primeiro trimestre de 2020. O CONSAD tomou conhecimento e continuará acompanhando a questão.

**II.08. Minuta do Acordo Coletivo de Trabalho da APMC 2019 – 2020:** O administrador da APMC informou que o ACT continua em negociação com o Sindicato daquela Administração.

### III. EXPEDIENTE

**III.01. Ofício nº 401/2019-CODERN-DP de 28/11/2019.** O Diretor-Presidente apresentou ao Colegiado o Ofício nº 401/2019-CODERN-DP, de 28/11/2019, em resposta ao Ofício-Circular nº 1391/2019/DGMP-SNPTA/SNTPA, a respeito do Termo de Equacionamento do PORTUS. Na oportunidade, explicou as últimas tratativas que estão sendo feitas com a Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários e a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

**III.02. Ofício nº 408/2019-CODERN-DP de 02/12/2019.** O CONSAD tomou conhecimento do Ofício nº 408/2019-CODERN-DP, de 02/12/2019, o qual submete a indicação de Anna Cláudia Oliveira Kiermes Tavares, Analista Portuário, em substituição a Klaus Charlie Nogueira Serafim de Melo, para integrar o Comitê de Elegibilidade Estatutário, em atendimento aos artigos 106 e 107 do Estatuto Social da Companhia. O CONSAD aprova a indicação e solicita que seja emitida Portaria DP com a substituição, revalidando o mandato dos membros restantes.

**III.03. Ofício nº 214/2019-COEE-CGEEF-SPOA-SE - Posição outubro/19 do OI e do PDG.** O CONSAD tomou conhecimento.

### IV. PROPOSTAS

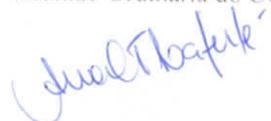
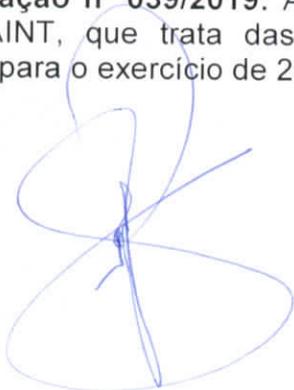
**IV.01. Proposição DP nº 027/2019:** Proposta de Remanejamento do Programa de Dispendios Globais 2019.

### V. ORDEM DO DIA

**V.01. Deliberação nº 037/2019:** Aprovar a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2019, ano base 2018, nos termos da minuta apresentada, em conformidade com o art. 8º, incisos I, III e VIII, da Lei nº 13.303, de 30/06/2016, e nos termos do art. 54, inciso XXXV, do Estatuto Social da CODERN.

**V.02. Deliberação nº 038/2019:** Aprovar o Remanejamento do Programa de Dispendios Globais.

**V.03. Deliberação nº 039/2019:** Aprovar o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT, que trata das atividades de Auditoria Interna da CODERN, programadas para o exercício de 2020.



**V.04. Deliberação nº 040/2019:** Aprovar o Plano de Negócios 2019 da Administração do Porto de Maceió/AL.

#### **VI. INFORMES DA AUDITORIA INTERNA**

**VI.01. Acompanhamento dos Processos TCU: dezembro/19.** O CONSAD tomou conhecimento e entende que o formato, pelo momento, está adequado.

**VI.02. Acompanhamento dos Pontos de Auditoria: dezembro/19.** A GEAUDI informou que o relatório está sob análise do COAUD e será apresentado ao CONSAD na reunião de janeiro/20.

#### **VI.03. Cartas GEAUDI:**

O CONSAD tomou conhecimento da Carta GEAUDI nº 028/2019, no tocante ao acompanhamento de demandas do MP, PF, PC, IBAMA, dentre outros. O CONSAD acompanhará as referidas demandas na medida em que forem surgindo.

O CONSAD tomou conhecimento da Carta GEAUDI nº 029/2019, que encaminha o Relatório de Auditoria Interna nº 008/2019, Gestão de Compras e Licitações da CODERN; como também o PAINT 2020, com alterações requeridas pela CGU, por meio da Nota Técnica nº 2352/2019-NAC1-RN, o qual foi aprovado conforme item

**V.03. Deliberação nº 039/2019** desta ata.

#### **VII. DOCUMENTAÇÃO DE ROTINA PARA ANÁLISE**

**VII.01. Ata CONFIS nº 556<sup>a</sup>.** A ata não foi apresentada tendo em vista que a reunião do CONFIS está ocorrendo nesta mesma data.

**VII.02. Atas COAUD nºs 022<sup>a</sup> e 023<sup>a</sup>.** O CONSAD tomou conhecimento das referidas atas nesta data e autoriza a publicação.

**VII.03. Atas DIREXE nºs 1609<sup>a</sup> e 1610<sup>a</sup>.** O CONSAD tomou conhecimento.

**VII.04. Relação de Contratos e Aditivos – Natal/Areia Branca: novembro/19.** O CONSAD tomou conhecimento.

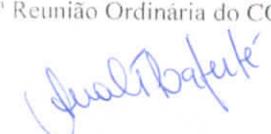
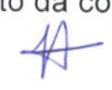
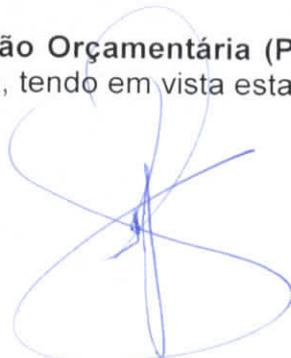
**VII.05. Balancete: outubro/19.** O CONSAD tomou conhecimento.

**VII.06. Análise do Balancete: outubro/19.** O CONSAD tomou conhecimento.

**VII.07. Fluxo de Caixa: novembro/19.** O CONSAD tomou conhecimento.

**VII.08. Indicadores Econômicos: outubro/19.** O CONSAD tomou conhecimento.

**VII.09. Execução Orçamentária (PDG 2019): novembro/19.** A documentação não foi apresentada, tendo em vista estar aguardando o fechamento da contabilidade.



**VII.10. Execução Orçamentaria de Investimento: dezembro/19.** O CONSAD tomou conhecimento.

**VII.11. Relatório mensal de atividades da Ouvidoria: novembro/19.** O CONSAD tomou conhecimento.

**VII.12. Relatório de atividades realizadas pela Coordenadoria de Riscos: novembro/19.** O CONSAD tomou conhecimento.

### **VIII. INFORMES DO PORTO DE MACEIÓ**

**VIII.01. Posição do Endividamento: novembro/19.** O CONSAD tomou conhecimento.

**VIII.02. Demonstrativo de Geração de Caixa: novembro/19.** O CONSAD tomou conhecimento. O CONSAD solicita que a APMC prepare um material nos mesmos moldes daquele preparado pela Diretoria Administrativa e Financeira (GEPLAN), que permita ao Conselho ver a evolução das contas do Porto de Maceió no médio e longo prazo, vislumbrando o momento em que deixaremos de ter déficit e passaremos a ter superávit.

**VIII.03. Fluxo de caixa: novembro/19.** O CONSAD tomou conhecimento.

**VIII.04. Relação de Contratos e Aditivos: novembro/19.** O CONSAD tomou conhecimento.

**VIII.05. Relatório de demandas TCU, MP, PF, PC, CGU, IBAMA.** O CONSAD tomou conhecimento do relatório trimestral.

**VIII.06. Ofício APMC nº 310/2019 – Respostas ao CONSAD.** O CONSAD tomou conhecimento.

### **IX. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS**

**IX.01. Processo de seleção - COAUD.** O CONSAD tomou conhecimento do Ofício nº 002/2019/Comitê de Elegibilidade/CODERN, que encaminha planilha com pontuação dos candidatos para compor o Comitê de Auditoria Estatutário. O CONSAD analisou a listagem dos candidatos por ordem de classificação com as respectivas pontuações e autoriza a publicação, por meio da Assessoria de Comunicação da Companhia, no endereço eletrônico da CODERN.

Os candidatos classificados deverão apresentar a documentação comprobatória, **no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis**, via correio eletrônico ou de forma presencial, nos termos do edital de convocação. A documentação enviada deverá ser atestada pelo Comitê de Elegibilidade. Após comprovação da documentação, o CONSAD autoriza à CODERN a promover a convocação do candidato para eleição na reunião de janeiro/20 deste Conselho.

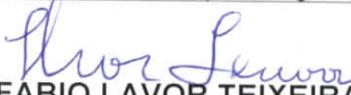
**IX.02. Indicação para representação de membros no CONSAD.** O CONSAD tomou conhecimento da Deliberação nº 01/2019 – CAP, com a indicação de Representante da Classe dos Empresários; como também da Deliberação nº 02/2019 – CAP, com a indicação de Representante da Classe dos Trabalhadores, para compor o Conselho de Administração da CODERN.

**X. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS**

**X.01.** Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no site da CODERN.

**X.02.** Previsão de Calendário para as reuniões no ano de 2020:

<b>Calendário de previsão de Reuniões CONSAD 2020</b>			
<b>MÊS</b>	<b>LOCAL</b>	<b>DATA</b>	<b>DIA</b>
Janeiro	NATAL	06 e 07/ fev	Quinta e sexta-feira
Fevereiro	A DEFINIR	02 e 03/ mar	Segunda e terça-feira
Março	A DEFINIR	16 e 17/ mar	Segunda e terça-feira
Abril	A DEFINIR	27 e 28/ abr	Segunda e terça-feira
Maiο	A DEFINIR	25 e 26/ mai	Segunda e terça-feira
Junho	A DEFINIR	29 e 30/ jun	Segunda e terça-feira
Julho	A DEFINIR	27 e 28/ jul	Segunda e terça-feira
Agosto	A DEFINIR	24 e 25/ ago	Segunda e terça-feira
Setembro	A DEFINIR	28 e 29/ set	Segunda e terça-feira
Outubro	A DEFINIR	26 e 27/ out	Segunda e terça-feira
Novembro	A DEFINIR	23 e 24/ nov	Segunda e terça-feira
Dezembro	A DEFINIR	28 e 29/ dez	Segunda e terça-feira



**FABIO LAVOR TEIXEIRA**  
Presidente do Conselho



**EUCLIDES BANDEIRA DE S. NETO**  
Conselheiro



**ANA CAROLINA T. LAFERTÉ MARINHO**  
Conselheira



**PAULO MACHADO DA FONSECA JÚNIOR**  
Conselheiro

**AIRTON PAULO TORRES**  
Conselheiro



Gisele Edna dos Prazeres S. da Silva  
Secretária dos Órgãos Colegiados